



Edital de Atribuição de Aulas do Projeto Professor Tutor dos Anos Iniciais

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino Centro-Oeste torna público o Edital para atribuição de aulas do Projeto Professor Tutor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC nº 02/2026, na rede estadual de ensino.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente atribuição visa fazer um chamamento aos professores que já foram entrevistados pelas escolas desta Unidade Regional participantes do projeto;
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares;
3. Participam desta etapa de atribuição os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que participaram do processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto, e que passaram pelas etapas do processo seletivo para o projeto;
4. O processo de seleção foi composto por três etapas:
 - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via formulário. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos em Resolução e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista;
 - 4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela equipe gestora da unidade escolar, conforme os critérios definidos. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto;
 - 4.3 Classificação final: de caráter classificatório, realizada pelas equipes gestoras das unidades escolares, conforme critérios estabelecidos. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos em Resolução.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

1. Ter inscrição vigente para participação no processo de atribuição de classes e aulas para



durante o ano de 2026;

2. Para as escolas constantes nos Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor, com 02 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 01 (uma) aula de Matemática em cada turma dos Anos Iniciais;
3. O docente deverá possuir uma das seguintes formações:
 - I – Curso Normal Superior;
 - II – Licenciatura em Pedagogia;
 - III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
 - IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
4. Ter passado pelo processo de Inscrição via formulário e entrevistas junto às equipes gestoras das escolas indicadas como primeira opção.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes foram classificados como deferidos ou indeferidos na unidade escolar em que realizaram a etapa de entrevista;
2. Os candidatos deferidos que não assumirem a vaga na unidade onde participaram da entrevista poderão ser direcionados para outras unidades escolares que apresentem vagas disponíveis, durante o período de validade deste Processo Seletivo;
3. O prazo de validade deste processo para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final ou até que não haja mais interessados pelas vagas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: cto@educacao.sp.gov.br

desta Secretaria da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da Resolução SEDUC nº 02/2026.

2. É de responsabilidade do candidato:

- 2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo;
 - 2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
3. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados;
 4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas;
 5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;

ANEXO I

LISTA DE ESCOLAS – AULAS

ESCOLA	Língua Portuguesa	Matemática
E.E. Mário de Andrade	20 aulas (tarde)	10 aulas (tarde)
E.E. Paulo Rossi	08 aulas (manhã)	04 aulas (manhã)



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: cto@educacao.sp.gov.br

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/03/2026
ATRIBUIÇÃO - NÍVEL URE	20/03/2026

LINK TEAMS: <https://teams.microsoft.com/meet/25073468927398?p=PAysrYCrq8JjdBM8eD>

HORÁRIO: 14h30 (online)

Professores entrevistados, deferidos e suas respectivas notas (convocados para esta sessão de atribuição, caso haja interesse nas aulas):

Selma da Silva Bezerra Cieslak - nota 10
Renata de Oliveira Silva Araujo - nota 10
Rutileia Viterbo Leite Barros – nota 10
Ionice da Silva – nota 10
Esméia Tiossi Evangelista – nota 10
Denise Camarda Motta Atano – nota 10
Maria de Souza Valdemarca – nota 10
Shirley Roberta da Silva Sabino de Andrade – 10
Viviane Aparecida Mendes Franco – nota 10
Sônia Vieira Neves – nota 9
Idalia dos Santos Moura – nota 9
Ana Beatriz da Silva Gabino - nota 9
Magna Geane Alves Cabral - nota 9
Janaina Daiane Gouveia de Souza - nota 9
Denise Camarda Motta Atano – nota 9
Maria Cristina de Camargo Esteves – nota 9
Sandra Conceição de Lima Nunes – nota 9
Denize Miquelino de Oliveira – 9
Marina Cazaes Silva – 9
Patricia Malagutti Marques – nota 9
Mariana Batista Previato – nota 9
Sueli de Sousa Penedo – nota 9
Daylla Fernanda Faria - Nota 8,5
Adriana Regina de Campos Nascimento – nota 8,5
Danielly Salles Silva - nota 8



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: cto@educacao.sp.gov.br

Carlos Pereira de Jesus – 8
Rodrigo Moura de Assis – nota 8
Marco Antônio de Araujo Seta – nota 8
Natali Oliveira dos Reis - nota 8
Lucas Beloto Lozano - nota 8
Ivanilda Barros da Silva Souza – nota 7
Maria Aparecida de Lima – nota 7
Josélia Maria De Lima – nota 6
Gustavo Gomes de Santana – 6
Maria de Fátima Peixinho Barbosa – nota 6
Rosangela Aparecida Gomes – nota 6
Ayram Ribeiro Santos – nota 6
Marilza Novais Torres – nota 6
Aline Soares Fonseca – 5
Natâli Oliveira dos Reis – 5
Lucineia Constancia Mota – nota 4

São Paulo, 19 de março de 2026

Comissão Regional de Atribuição de Aulas